

L I D O
Em 24/05/07
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 1534 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Assessoria Legislativa para o Distrito Federal, em
25/05/07
Em 25/05/07

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de um Posto de Saúde nas proximidades das Quadras da QNR 02 a QNR 05, de Ceilândia RA - IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construir, equipar e designar médicos e profissionais de saúde nas proximidades das Quadras QNR 02 a QNR 05 na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras 2 a 5 do Setor QNR de Ceilândia não contam, nas proximidades, com de um Posto de Saúde, o que vem proporcionando deslocamentos para outras localidades com longas filas e horas de espera. Seria necessário que o Poder Público construísse, equipasse, e designasse médicos e profissionais de saúde, visando proporcionar um atendimento digno à população local.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2007

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1534/07
Fis. Nº 01

ASSESSORIA DO PLENÁRIO
Recebi em 16/05/07 às 15h27
Assinatura 23.243-2
Marcelo